

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

DECISÃO

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS ABAIXO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB EDITAL Nº 278/2025

- RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO E DO INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NO PROCESSO):

Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	Motivo do Indeferimento
Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Jequié)		
LIDIANE SANTOS DE SOUZA SALES	10606002130	Recurso sem fundamentação.
Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Vitória da Conquista)		
LORENA DE SOUZA COSTA	10606000868	Participação nas cotas reservadas para negros indeferida, por não ter encaminhado no prazo estabelecido em Edital a Autodeclaração, conforme anexo ao Edital de Abertura.

Em 09/10/2025

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR